IONEWS

Imprensa Oficial

RESOLUÇAO SEFIG № 014/2019.

SOBRE CONCESSAO DE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA A SERVIDORES MUNICIPAIS.

O SUBSECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 16, de 01 de janeiro de 2017, resolve,

CONCEDER:

Licença por motivo de doença em pessoa da família às servidoras abaixo relacionadas com fulcro no art. 95-A da L C nº 042, de 08 de dezembro de 2000, incluído pela L C nº 126, de 29 de julho de 2009:

- ELAINE HERRERA ZANI, matrícula 8717, Profissional de Serviços de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 07 (sete) dias, com início em 12/12/2018 e término em 18/12/2018, conforme processo nº 49024/2018 de 19/12/2018;
- ORLANDO DA SILVA FILHO, matrícula 7451, Guarda Municipal 3ª Categoria, lotado na Secretaria Municipal de Governo Guarda Municipal, 07 (sete) dias, com início em 22/12/2018 e término em 28/12/2018, conforme processo nº 928/2019 de 11/01/2019;
- ROSALIA FONSECA DE MORAES, matrícula 588, Agente de Serviços Administrativos I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 12 (doze) dias, com início em 10/12/2018 e término em 21/12/2018, conforme processo nº 48941/2018 de 19/12/2018.

Corumbá, MS, 18 de janeiro de 2019.

MARIO SERGIO AGUIAR SIQUEIRA

SUBSECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA "P" Nº 16 de 01/01/2017

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: a9b50193

Consulte a autenticidade do código acima em https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar